

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 17/Set



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3479 - Ano 2025

BAHIA

SINDVIGILANTES/BA E NOVO MANDATO:

IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA, MAIS EMPREGOS, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO VIGILANTE



No dia 14 de setembro, tomou posse a Diretoria eleita em julho para conduzir o SINDVIGILANTES/BA nos próximos 3 anos.

A posse e o novo mandato se inicia:

- No meio de uma negociação coletiva para renovar as 104 Cláusulas da Convenção

Coletiva de Trabalho – CCT, mantendo todas as conquistas (Piso, Boa Permanência de 25%, Plano de Saúde, Intervalo Intra jornada, Adicional Noturno a 35%, Jornada 12/36 e 8h48, etc.;

- Buscar avançar em mais conquistas

através da CCT, a exemplo de um valor da alimentação e um Piso Salarial mais justo, tudo construído através das consultas à categoria (mais de 30 Assembleias e reuniões foram realizadas no mês de julho e de agosto último em todas as regiões do estado sob a responsabilidade dos 4 Sindicatos unidos nesta luta: Sindvigilantes/BA, Sindmetropolitano, Sindvigilantes/Feira e SVItabuna);

- Um ano após a vigência e sanção pelo Presidente Lula da Lei 14.967/2024, o chamado Estatuto da Segurança Privada, que já gerou, nos primeiros 8 meses em vigor, mais de 50.000 novos empregos de Vigilante no país, mas cuja efetividade e amplitude (se a lei vai pegar ou vai ser pra valer) depende da nossa luta;

- Com o compromisso de tocar, junto com a Confederação Nacional e demais Sindicatos de Verdade a luta pela Aposentadoria Especial;

- Com o compromisso de também tocar a luta pelo Piso Nacional do Vigilante;

- Com o compromisso de lutar pela aprovação no Estado do Projeto de Lei de Cota para a Mulher Vigilante;

- Com o compromisso de combater intransigentemente os patrões quebrões e caloteiros, utilizando para isto a mobilização sindical e dos seus instrumentos, tipo o nosso carro de som “Cospe Bala Contra Patrão Caloteiro” e outros;

- Com o compromisso de cobrar do Governo do Estado o retorno dos Vigilantes em todas as escolas;

- Com o compromisso de lutar pela volta dos Vigilantes as unidades (escolas,

postos de saúde, etc.) da Prefeitura de Salvador e aprovação da Lei Anticalote Municipal;

Do companheiro Paulo Brito, Presidente do Sindicato e todas as lideranças representativas dos Vigilantes que assumem um novo mandato podemos dizer que já provaram e comprovaram a competência em conduzir os destinos do Sindicato e das lutas da categoria, bem como a confiança da categoria. Nos últimos anos não vacilaram, não se venderam, não temeram o enfrentamento com o patrão ou com qualquer outro algoz de Vigilante.

Você, Vigilante, tem seus representantes e defensores dos seus direitos na direção do Sindicato. Lá tem Vigilante da empresa em que você trabalha, ligado e atento para lhe defender. Entre outros, você vai encontrar seu colega Vigilante/Liderança Sindical representando a/o Vigilante da Map, Java, Guardesecure, Esba, GPS, Interfort, AVI, entre outras, além de colegas em núcleos do Interior: Brumado, Sobradinho/Juazeiro, Bomfim, Vitoria da Conquista, Cruz das Almas, entre outras.

Com a Direção do seu Sindicato você não está só.

Fonte: Sindvigilantes BA

Com segurança privada em alta, país já tem mais vigilantes do que policiais enquanto aguarda regulamentação do setor

Em apenas cinco meses, entre dezembro de 2024 e maio, houve um aumento de 10% no total de vigilantes empregados no país, segundo dados da Polícia Federal



Aluno faz aula de tiro durante curso de formação para vigilantes: Brasil tem 571 mil profissionais no setor, contra pouco menos de 500 mil PMs e policiais civis na ativa, na soma das duas corporações — Foto: Maria Isabel Oliveira

RESUMO

Com o mercado em expansão após anos de retração, o Brasil já tem mais representantes da segurança privada do que a soma de policiais civis e militares. O fenômeno acontece em meio à queda dos

principais índices de criminalidade — como roubos e furtos e homicídios —, que, no entanto, não impediu que o sentimento de insegurança crescesse entre a população, como apontam diferentes pesquisas. Os serviços de vigilância particular vêm se

espalhando por diversos tipos de comércios, empresas e até áreas residenciais, ao mesmo tempo em que o setor se adapta a uma nova legislação, ainda não regulamentada, que prevê regras mais rígidas de conduta tanto para as firmas quanto para os profissionais.

Em apenas cinco meses, entre dezembro de 2024 e maio, houve um aumento de 10% no total de vigilantes empregados no país, segundo dados da Polícia Federal divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Eram 571 mil pessoas alocadas no setor, contra cerca de 404.871 PMs e 95.908 policiais civis na ativa.

Para especialistas e representantes do setor, o boom é explicado por vários fatores, como o momento econômico positivo no país. O aumento de eventos de grande porte é outro elemento que gera alta demanda.

Um levantamento do Ipespe entregue ao Ministério da Justiça no ano passado apontou que metade dos brasileiros não se sente seguro onde mora — número que chega a 61% nas periferias. Em abril, o Datafolha mostrou que 58% dos entrevistados acreditam que a violência aumentou na sua cidade nos 12 meses anteriores, enquanto só 15% acreditavam que os crimes caíram. Para 25%, o problema não aumentou nem diminuiu no período.

Para Caio Cardoso de Moraes, cientista político do Laboratório de Estudos Sobre Governança da Segurança da Universidade Estadual de Londrina (LEGS/UEL), a ampliação da segurança particular segue uma tendência global. Ele destaca que

esse movimento está “mais associado ao crescimento das chamadas propriedades privadas de massa”, como shoppings e condomínios residenciais, “do que propriamente relacionado às taxas de criminalidade”:

— Certamente a sensação de insegurança pode ter algum efeito, mas as variáveis econômicas parecem explicar melhor essa transformação.

O aumento da vigilância privada não é contido nem pela popularização de recursos tecnológicos como os sistemas de monitoramento eletrônico, geralmente mais acessíveis.

— Eu acho que agora estamos no momento de somar. Não dá para ter só o homem, mas não dá pra ter só a tecnologia. Porque só com a tecnologia, você acaba sendo muito reativo, não é preventivo — opina Ricardo Tadeu, sócio da Lotus Centro de Formação de Profissionais em Segurança.

Em alguns casos, porém, é mesmo a violência que impacta o setor. No Morumbi, área nobre de São Paulo, a contratação de vigilantes sempre foi comum, mas tem dado um salto exponencial com a onda de assaltos e roubos a residências a condomínios na região. Moradores chegam a dividir custos de até R\$ 30 mil por mês com os vigias, que trabalham tanto em portarias como circulando em carros pelas ruas. Um homem que vive no bairro, que prefere não se identificar, diz que esses serviços ajudam a dar “uma sensação de tranquilidade”, porque o policiamento seria ineficiente.

Segurança privada cresce no país mesmo com crimes em queda

VIGILANTES COM VÍNCULOS ATIVOS



NÚMERO DE VIGILANTES POR REGIÃO (*ATÉ MAIO DE 2025)



Número de empresas de segurança no país: 4.770

2.899 empresas especializadas

1.871 empresas orgânicas

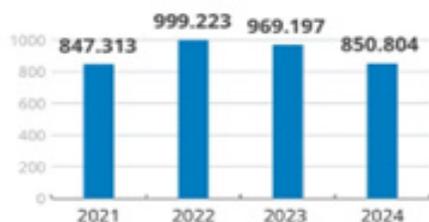
País tem

404.871 policiais militares e...

95.908 policiais civis

Na segurança pública, índices caem, mas sensação de insegurança segue alta

Roubos e furtos de celulares



Homicídios

44.127 mortes violentas intencionais em 2024 - menor número em 13 anos, mas país é 16º no ranking das nações com mais homicídios do mundo

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Polícia Federal

Setor de vigilância privada cresce no país — Foto: Editoria de Arte

Flávio Sandrini Baptista, presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (Sesvesp) e CEO da Verzani & Sandrini, afirma que a segurança privada “complementa” a pública e pode ajudar em alguns casos:

— Na hora em que você tem uma segurança privada no estabelecimento comercial, em um parque, em um shopping, se há um vandalismo ou um assalto, por exemplo, a gente faz toda essa primeira parte (de abordagem) e aí aciona a segurança pública para fazer a apreensão. Isso já auxilia na proteção daquele limite ou patrimônio.

Estatuto sancionado

Em setembro do ano passado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou o Estatuto da Segurança Privada, que fixa regras para as empresas e profissionais e coloca uma série de serviços nesse ecossistema, que engloba vigilância patrimonial, escolta armada, segurança em unidades de conservação, os guardas de rua que ficam em guaritas e o monitoramento eletrônico, entre outras. Antes, o setor era regulamentado no país por uma lei de 1983, considerada defasada e que deixava muitas lacunas no papel da segurança privada no Brasil.

— A segurança eletrônica, por exemplo, não tinha um amparo legal. Empresas de monitoramento eletrônico vinham sendo montadas sem obedecer a regras legais e começavam a oferecer o serviço. Agora, veio para o arcabouço da Polícia Federal (PF), e a empresa vai ser fiscalizada e monitorada — explica Jeferson Nazario, presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

Para que a lei passe a valer de forma integral, contudo, ainda é necessária a regulamentação, sem prazo para ocorrer, que possibilitará o controle efetivo pela PF sobre a atuação de empresas de segurança, dos cursos de formação e dos condomínios que têm equipe própria, bem como o uso de carros blindados em escoltas, os planos de segurança de grandes eventos e o compartilhamento das informações sobre a vigilância privada com os órgãos de segurança pública. O Ministério da Justiça informou que a regulamentação “está em fase final de elaboração”.

Susana Durão, antropóloga da Unicamp que estuda o tema da segurança privada, diz que o estatuto levou duas décadas para ser aprovado e “já veio tarde”. Ainda assim, pontua, as novas regras têm “aspectos muito positivos”:

— Em vez de ser fator de resolução de crimes, a segurança privada pode facilmente se transformar em criação de mais crimes. Isso é muito complexo e deve ser regulado pelo estado. Tenho mostrado nos meus textos que a segurança privada é um imenso

agregado de atores, processos e práticas que também contêm no seu interior grupos criminosos e grupos financeiros sem ética. Ela não pode se autorregular.

Um dos temas que será fiscalizado pela PF são as abordagens discriminatórias, já que a lei prevê multas para as empresas cujas seguranças ajam com preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. As multas variam de R\$ 1 mil a R\$ 30 mil, mas podem ser maiores a depender do capital social da empresa. Em caso de reincidência, poderá haver interdição e até mesmo o cancelamento da autorização de funcionamento.

Em 2020, João Alberto Silveira Freitas, um negro de 40 anos, foi brutalmente espancado até a morte por dois seguranças em um mercado da rede Carrefour em Porto Alegre (RS). O caso ganhou repercussão nacional e virou um marco na segurança privada.

NITERÓI/RJ

Tratava-se de um profissional contratado por uma empresa clandestina, mas o episódio fez com que cursos de formação passassem a abordar essas temáticas com mais atenção. Com a regulamentação, a PF também poderá punir com multas as empresas irregulares, bem como quem as contrata.

— Muitas vezes, o serviço de segurança privada é contratado por quem tem maior poder aquisitivo para proteção contra aqueles vistos como indesejados. Isso significa que certos grupos, historicamente estigmatizados, podem ser alvos mais frequentes de ações de controle social exercidas a mando de quem paga — alerta Caio Moraes, pesquisador da LEGS/UEL. — Essa dinâmica tende a aprofundar as desigualdades e a segregação.

Fonte: O GLOBO - RIO DE JANEIRO/ POR Hyndara Freitas

SALÁRIO EM DIA É OBRIGAÇÃO, GP/BRADESCO!



SALÁRIO EM DIA É OBRIGAÇÃO!

Grupo GP está atrasando salários dos trabalhadores! É o pior: o Bradesco sabe e finge que não vê!



Mais uma vez, os vigilantes da empresa GP, responsável por prestar serviços ao Banco Bradesco, estão sendo vítimas do descaso e da falta de respeito. Todo mês a história se repete: trabalhadores obrigados a implorar

para receber o salário, que é direito básico, e tudo isso com o conhecimento do banco.

A situação é ainda mais grave quando a GP coloca os vigilantes de férias. O pagamento só acontece após o retorno! Mais desrespeito e exploração, tudo com a anuência do Bradesco.

O SVNIT já tentou dialogar com o setor de segurança do banco, mas não obteve qualquer resposta. A empresa também se mantém calada diante da cobrança dos trabalhadores.

“Isso é inaceitável! Já encaminhamos pedido de mesa redonda no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com caráter de urgência, para que tanto a GP quanto o Bradesco expliquem os motivos dessa covardia gigante contra os vigilantes”, disse Cláudio Vigilante, presidente do SVNIT.

FONTE: SVNIT

OLHO VIVO



Setembro 2025 | Ano XXV | Nº 534

Informativo Oficial do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (Sindesv-DF)

VEJA COMO FICOU A TABELA SALARIAL 2025 COM REAJUSTE NO SALÁRIO DE 5% E DEMAIS BENEFÍCIOS FINANCEIROS COM REAJUSTE DE 4,77% (INPC DO PERÍODO)

Apresentamos a nova Tabela Salarial da data-base 2025, retroativo a 1º de janeiro e parcelado em apenas três vezes, ou seja, até o quinto dia útil de dezembro já teremos recebido todo o retroativo e já com a Campanha Salarial 2026 em curso, para isso, em breve chamaremos Assembleia Geral de aprovação da Pauta de Reivindicações.

Foi uma das maiores lutas que já travamos em campanhas salariais, mas, ao mesmo tempo, uma das mais vitoriosas, pois conseguimos manter nossas conquistas e direitos na CCT – Convenção Coletiva de Trabalho que tem força de lei e o seu descumprimento é passível de multas, punições e ações na Justiça. Portanto, fica aqui o nosso alerta aos patrões, cumprir a CCT é obrigação por lei de cada empresa e estaremos vigilantes nesse sentido, cláusula por cláusula.

Também queremos dizer a uns poucos vigilantes que nenhum Tribunal Trabalhista, seja a instância que for, daria um reajuste muito acima da inflação. Talvez com uma greve de 100% dos vigilantes. E a greve se faz nas ruas, todo mundo fechando os postos de serviço. Mobilização no whatsapp não tem resultado algum. Portanto, esse ganho real nos salários é uma vitória a ser comemorada por toda a categoria, mas, principalmente, pelos guerreiros e guerreiras que compareceram as assembleias e demonstraram disposição de luta, embora insuficiente, fica a todos e todas o nosso reconhecimento e agradecimento.

Confirmam a tabela e ao menor sinal de descumprimento, comuniquem imediatamente à direção do SINDESV-DF para acionarmos os instrumentos legais.

SINDESV-DF		TABELA SALARIAL 2025				
CATEGORIA	SALÁRIO	RISCO DE VIDA	ADICIONAL NOTURNO	HORA EXTRA DIURNA	HORA EXTRA NOTURNA	SALÁRIO + RISCO
VIGILANTE	R\$ 2.859,58	R\$ 857,87	R\$ 405,54	R\$ 25,33	R\$ 28,11	R\$ 3.717,45
VIGILANTE MOTORIZADO	R\$ 3.145,51	R\$ 943,65	R\$ 446,09	R\$ 27,87	R\$ 30,92	R\$ 4.089,16
FISCAL, SUPERVISOR, ENCARREGADO E ASSEMBLADOS	R\$ 3.430,00	R\$ 1.029,00	R\$ 486,43	R\$ 30,39	R\$ 33,71	R\$ 4.459,00
VIGILANTE BANCO DO BRASIL	R\$ 3.830,83	R\$ 1.149,24	R\$ 543,28	R\$ 33,95	R\$ 37,65	R\$ 4.980,07
FISCAL, SUPERVISOR BANCO DO BRASIL	R\$ 4.596,99	R\$ 1.379,09	R\$ 651,93	R\$ 40,74	R\$ 45,19	R\$ 5.976,08
SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA	R\$ 4.992,20	R\$ 1.497,66	R\$ 707,98	R\$ 44,24	R\$ 49,07	R\$ 6.489,86
VIGILANTE BANCO CENTRAL	R\$ 5.581,86	R\$ 1.674,55	R\$ 791,60	R\$ 49,47	R\$ 54,87	R\$ 7.256,41
SEGURANÇA DE EVENTOS	R\$ 156,56	R\$ 46,96				R\$ 203,52
TÍQUETE REFEIÇÃO	R\$ 49,63					

JUSTIÇA FEITA, TRABALHADOR EM LIBERDADE!



INFORMATIVO
SINDIVIGILANTE SERGIPE

Aracaju-Se, 17/09/25

JURÍDICO EM AÇÃO, TRABALHADOR EM LIBERDADE!

Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles.

GESTÃO TRANSPARÊNCIA E RENOVAÇÃO

FIXO: (79) 3022-7763



Após uma verdadeira batalha travada na justiça pelo corpo jurídico do Sindivigilante Sergipe, estando à frente a competentíssima advogada civil e criminal Dra. Cintia Sampaio, um trabalhador da nossa base que estava detido inocentemente, será posto em liberdade nesta quarta-feira, 17/09.

O trabalhador enfrentava acusação de tráfico de drogas, e durante este período sempre assegurou perante as autoridades sua total inocência, comprovada graças aos esforços de nossa Advogada Dra. Cintia.

Mais uma vez queremos destacar todo o profissionalismo do corpo jurídico do nosso Sindicato, que através da advogada Dra. Cintia, conseguiu comprovar a inocência desse trabalhador de forma hercúlea.

Desejamos ao nosso companheiro de farde que siga de cabeça erguida, e que estamos aqui na torcida e felizes, sabendo que logo mais o mesmo estará voltando para o ceio de sua família, que os aguarda ansiosamente pelo seu retorno.

Gestão: transparência e renovação - Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.

FONTE: ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE

ATENÇÃO TRABALHADORES DA EMPRESA SVN SEGURANÇA, PARA ESSAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES!



Chegou ao nosso conhecimento através dos trabalhadores, que a empresa SVN Segurança estaria convocando os seus trabalhadores, para assinarem um documento pedindo demissão. Nós orientamos os trabalhadores a não assinarem esse documento.

Queremos lembrar, que esse tipo de procedimento sem a anuência do trabalhador e do sindicato é ilegal, e que se a referida empresa insistir em querer aplicar esse procedimento forçadamente aos seus empregados, estaremos acionando a justiça em desfavor da mesma.

Nenhum trabalhador poderá ser forçado a pedir demissão, essa prática utilizada pela empresa acima mencionada, trará prejuízos financeiros aos trabalhadores.

Quanto à questão de migrar de empresas, esse procedimento adotado pela referida empresa junto aos seus trabalhadores, não está na lei trabalhista e nem em nossa Convenção Coletiva de Trabalho.

Ressaltamos que as rescisões dos trabalhadores da nossa base, deverão ser realizadas dentro do nosso sindicato, conforme está acordado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Lembramos ainda, que no próximo dia 23/09, teremos audiência para tratar de assuntos relacionados aos valores a serem pagos aos trabalhadores, referentes a salários e verbas rescisórias.

Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles.

Gestão: transparência e renovação - Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.

FONTE: ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE

Trabalhadora com Burnout tem direito à estabilidade provisória, diz TRT-18

A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) reconheceu, por unanimidade, o direito à estabilidade provisória de uma gerente de vendas diagnosticada com síndrome de Burnout e depressão grave, mesmo sem afastamento superior a 15 dias nem recebimento de auxílio-doença acidentário.

FOTO: Atlascompany/Freepik



TRT-18 citou Súmula do TST e decidiu que trabalhadora com Burnout tem direito à estabilidade

A trabalhadora, contratada por uma empresa de estética de Luziânia (GO), alegou que desenvolveu os problemas de saúde em razão das condições de trabalho que envolviam assédio moral e cobranças excessivas. Ela pediu o reconhecimento da doença ocupacional, bem como indenização por danos morais e

materiais, além de indenização decorrente de seu período de estabilidade.

De acordo com o processo, a perícia constatou que a trabalhadora desenvolveu a síndrome ocupacional juntamente a uma depressão grave. No laudo médico, o perito explica que

a doença é uma condição diretamente ligada ao estresse crônico no ambiente de trabalho, caracterizada por exaustão física e mental, e sensação de ineficácia profissional.

Segundo o perito, o Burnout é geralmente associado a ambientes de trabalho que impõem cobranças excessivas, metas inatingíveis, falta de controle sobre as condições de trabalho e ausência de suporte emocional ou psicológico. A perícia apontou que todos esses fatores foram observados no caso da gerente e confirmou o nexo causal entre a doença e a atividade exercida na empresa de estética.

A empresa contestou a condenação em primeiro grau e recorreu ao TRT-18. Alegou não ter contribuído para o surgimento da enfermidade da trabalhadora. Sustentou que a gerente sempre foi tratada com respeito e que outros colegas na mesma função não desenvolveram problemas semelhantes.

Afirmou que as cobranças de metas se deram dentro da razoabilidade e que o ambiente de trabalho era cordial, afastando a alegação de assédio. Por fim, questionou a proporcionalidade da condenação e pediu a redução do valor da indenização.

Já a trabalhadora recorreu ao tribunal para pedir o reconhecimento da estabilidade provisória, rejeitada na primeira instância. Ela também pediu o aumento dos valores devidos pelo dano moral causado.

Auxílio e afastamento não são indispensáveis

Na análise do recurso, o relator, juiz convocado Israel Adourian, apontou que o dano moral fica configurado quando há violação dos direitos de personalidade, tais como a intimidade, a vida privada, a honra, a imagem, a liberdade de ação, Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Anibal Bispo

a autoestima, a sexualidade, a saúde, o lazer e a integridade física. “É exatamente o caso dos autos, pois a reclamada violou um dos direitos da personalidade da reclamante: a integridade física”, concluiu.

Quanto à doença ocupacional, o juiz entendeu que foi comprovado que as atividades exercidas pela trabalhadora causaram sua enfermidade, por isso a empregadora tem a obrigação de indenizar.

No que se refere à estabilidade provisória, o relator apontou a aplicação da Súmula nº 378, II, do Tribunal Superior do Trabalho, segundo a qual o afastamento superior a 15 dias e o recebimento do auxílio-doença acidentário não são requisitos indispensáveis quando o nexo de causalidade ou concausalidade entre a doença e o trabalho é reconhecido.

O voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da 3ª Turma do TRT-18. Com a decisão, a trabalhadora terá direito à indenização da estabilidade acidentária, correspondente a 12 meses de salário, bem como as férias, 13º salário e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do período.

Quanto à reparação por danos morais, a sentença não foi reformada. Ao considerar a gravidade da conduta empresarial e os impactos físicos e emocionais comprovados no processo, ficou mantido o pagamento no valor de R\$ 20 mil, como já havia determinado o magistrado da Vara do Trabalho de Luziânia (GO). Com informações da assessoria de imprensa do TRT-18.

FONTE: CONJUR

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF